



**O GAPI-CITEVE: fundamentos da sua criação, percurso e desafios
futuros**

por

Célia Khan de Mesquita Rodrigues

Relatório de Mestrado em Economia e Gestão da Inovação

Orientada por

Professor Doutor Argentino Conceição da Silva Pessoa

2010

Nota Biográfica

Licenciei-me em Gestão de Empresas, na Universidade do Minho.

Dado que a minha incursão no mundo profissional deu-se pela Gestão de Recursos Humanos, seria muito pouco expectável que acabasse por trabalhar num Centro Tecnológico, em questões relacionadas com a gestão da inovação, gestão de projectos e especificamente, em questões relacionadas com a Propriedade Industrial.

Desenvolvo actividades no CITEVE desde Março 2005, e desde logo fui integrada a trabalhar no GAPI do CITEVE. Para além desta valência, desempenho funções ao nível da preparação de candidaturas aos diferentes programas nacionais e europeus de financiamento de projectos de I&D, e da gestão financeira e administrativa dos mesmos. Trabalhar numa área tão emergente como a Gestão da Inovação, associada à Gestão de Projectos e interligada com a Propriedade Intelectual, permitiu o meu envolvimento numa série de actividades com um carácter muito diversificado.

Dada a natureza do meu trabalho e uma vez que pretendia aprofundar os meus conhecimentos sobre estas temáticas, optei pela frequência no Mestrado em Economia e Gestão da Inovação, dado enquadrar-se perfeitamente nos meus objectivos pessoais e profissionais.

Devido à minha proximidade com as temáticas acima referenciadas, e porque pretendi expor algo com um carácter mais prático, a opção em fazer um relatório de estágio em detrimento de uma dissertação de mestrado pareceu-me a mais óbvia e útil.

Fazer o meu relatório de mestrado com base na actividade desenvolvida pelo GAPI do CITEVE entre 2001 e 2007, permitiu-me ter uma visão alargada e mais consistente do impacto do trabalho deste Gabinete, bem como da importância da Propriedade Industrial, numa era onde os activos intangíveis das empresas, nomeadamente os direitos de Propriedade Industrial começam a ganhar espaço.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e do Vestuário de Portugal, pela ter proporcionado a realização do estágio na sua instituição. Um agradecimento especial ao Eng. Paulo Cadeia, director de departamento onde este estágio foi realizado, pelo apoio que prestou e pelo acesso que me deu, sem qualquer reserva, a toda a informação necessária para a escrita deste relatório.

Não posso deixar de agradecer o imenso apoio prestado pelo Professor Doutor Argentino Pessoa, não só pela imensa disponibilidade que sempre demonstrou, bem como pela forma sempre muito atenta e crítica como orientou a elaboração deste relatório.

Aos meus colegas de trabalho, em especial ao Paulo, um muito obrigada pelo apoio e ajuda prestada, sempre que tal foi necessário.

Um agradecimento muito especial à minha irmã Sheila Khan, pelo imenso apoio dado longo deste período e por ter sempre acreditado, mesmo nos momentos mais críticos.

Aos meus amigos Ricardo, Sandra, Cristina, Marc e Zé Tó, que acompanharam mais de perto este trabalho, agradeço o seu enorme carinho e paciência.

Abstract

Português

No âmbito de uma Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial, o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em parceria com um conjunto de parceiros – centros tecnológicos, associações empresariais, parques de ciência e tecnologia e instituições de interface Universidade-Empresas, lançou uma Rede de Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial, designada de Rede GAPI.

Esta Rede foi criada em Julho de 2001, sob a forma de um projecto co-financiado, tendo terminado em Dezembro de 2007. Não obstante, os diferentes GAPI continuaram a funcionar até aos dias de hoje, ainda que com uma lógica de funcionamento diferente.

Os GAPI são pequenas estruturas vocacionadas para a prestação de informações e dinamização de acções de promoção da Propriedade Industrial, visando o reforço da competitividade das empresas portuguesas através do estímulo e protecção da diferença.

O CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal integrou esta rede GAPI desde o seu início. Na sua estrutura interna, o GAPI-CITEVE está inserido no Departamento de Gestão da Inovação, potenciando as sinergias entre o tipo de actividade desenvolvida neste departamento e a Propriedade Industrial.

Este relatório pretende expor os fundamentos da criação desta Rede, mais especificamente, a importância e relevância da existência de um Gabinete desta natureza no CITEVE, o percurso percorrido até ao momento e quais os seus desafios futuros.

Palavras-chave: Propriedade Industrial, Rede GAPI, protecção, valorização

Inglês

Following a Public Initiative for the Valorization of the Industrial Property System, the INPI – National Institute of Industrial Property, in partnership with a set of partners, namely technological centers, business associations, science and technology parks and universities, launched a network of units of industrial property promotion, named UIPP Network.

This Network was launched in July 2001, under a financed project and had ended in December 2007. Nevertheless, the different units kept on with its work until today, although with a different way of working.

The UIPP era small operational units oriented to the awareness of industrial property rights with the purpose of reinforce the competitiveness of the Portuguese companies by the protection of innovation.

The CITEVE – Technological Centre for the Textile and Clothing Industries of Portugal made part of this network since its beginning. Internally, this unit was integrated in the Innovation Management Department, allowing the exploitation of the synergies between the work developed in that department and the Industrial Property.

This report intends to expose the reasons that lead to the creation of this Network, more specifically, the importance and relevance of such unit in CITEVE, the work developed until now and which are its futures challenges.

Keywords: Industrial Property, UIPP network, protection, valorization

Índice

Introdução	1
1 – A Rede GAPI – Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial	3
1.1– Enquadramento: o uso deficiente da propriedade industrial e a nova estratégia da sua promoção	3
1.2. A nova estratégia de promoção da propriedade industrial	8
1.2.1. 1ª Fase - Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial	8
1.2.2. 2ª Fase - Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial	11
1.2.3. 3ª Fase - Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial	14
2. O GAPI do CITEVE	17
2.1. Introdução	17
2.2 – GAPI-CITEVE: 1ª fase	20
2.3. GAPI-CITEVE: 2ª Fase	24
2.4. GAPI-CITEVE: 3ª Fase	26
3 - GAPI-CITEVE: avaliação	29
3.1. Análise dos dados.....	29
3.1.1 Análise do número de pedidos de informações por modalidade	30
3.1.2 Análise do número de pedidos de registo por modalidade.....	33
3.1.3 Evolução do número de pedidos de informações vs Evolução do número de pedidos de registo	36
3.2. Os dados do GAPI no contexto nacional	42
3.3. O GAPI e as alterações no comportamento da indústria têxtil e do vestuário	45
4 – Conclusão.....	47
Referências Bibliográficas	49
Anexos	50

Índice de figuras/gráficos

Figura 1 — Imagem GAPI	50
Figura 2 – Mapa da Rede GAPI	50
Gráfico 1 — Evolução do n.º de pedidos de informações	30
Gráfico 2 — GAPI-CITEVE 1ª Fase: percentagem dos pedidos de informações por modalidade	31
Gráfico 3 — GAPI-CITEVE 2ª Fase: percentagem dos pedidos de informações por modalidade	31
Gráfico 4 — GAPI-CITEVE 3ª Fase: percentagem dos pedidos de informações por modalidade	32
Gráfico 5 — Evolução do n.º de pedidos de registo	33
Gráfico 6 — GAPI-CITEVE 1ª Fase: percentagem dos pedidos de registo por modalidade	34
Gráfico 7 — GAPI-CITEVE 2ª Fase: percentagem dos pedidos de registo por modalidade	34
Gráfico 8 — GAPI-CITEVE 3ª Fase: percentagem dos pedidos de registo por modalidade	35
Gráfico 9 - Evolução dos Pedidos de Desenhos ou Modelos por residentes em Portugal, por milhão de habitantes	43
Gráfico 10 - Evolução dos Pedidos de Marcas por residentes em Portugal, por milhão de habitantes	43
Gráfico 11 - Evolução dos Pedidos de Patentes com origem em Portugal, por milhão de habitantes	43

Glossário de Siglas e Abreviaturas

AEP - Associação Empresarial de Portugal

AIP - Associação Industrial Portuguesa

AOPI - Agente Oficial da Propriedade Industrial

CATIM - Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica

AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal

CENTIMFE - Centro Tecnológico das Indústrias de Moldes e Ferramentas Especiais

CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

CPD - Centro Português de Design

CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça

CTCP - Centro Tecnológico do Calçado de Portugal

CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

EPO – European Patent Office

FGT - Fundação Gomes Teixeira / UP – Universidade do Porto

GALTEC - Gabinete de Apoio ao Licenciamento de Tecnologia / IST – Instituto Superior Técnico

GAPI - Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial

GrupUNAVE / UA – Parque de Ciência e Inovação da Universidade de Aveiro

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

I&D - Investigação e Desenvolvimento

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial

IPN - Instituto Pedro Nunes

MADANPARQUE Parque de Ciência e Tecnologia de Almada/ **FCT – UNL** — Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

MODTISSIMO PORTUGAL – Salão de Tecidos e Acessórios Europeus e Confeção Portuguesa

OHMI - Office of Harmonization for the Internal Market

POE - Programa Operacional da Economia

PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia

TAGUSPARK - Parque de Ciência e Tecnologia

TECHTEXTIL - International Trade Fair for Technical Textiles and Nonwovens

TECMINHO - Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento / UM – Universidade do Minho

UC - Universidade de Coimbra

UIPP – Unit of Industrial Property Promotion

WIPO - World Intellectual Property Organization

Introdução

O relatório que a seguir se apresenta é o resultado de um trabalho desenvolvido no Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial, a funcionar, desde 2001, nas instalações do CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal.

No âmbito de uma Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial, o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em parceria com um conjunto de parceiros – centros tecnológicos, associações empresariais, parques de ciência e tecnologia e instituições de interface Universidade-Empresas, lançou uma rede de Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial, designada por Rede GAPI.

Os GAPI são pequenas estruturas vocacionadas para a prestação de informações e dinamização de acções de promoção da Propriedade Industrial, visando o reforço da competitividade das empresas portuguesas através do estímulo e protecção de factores de diferenciação.

Esta Rede foi criada em Julho de 2001, sob a forma de um projecto co-financiado, tendo terminado em Dezembro de 2007. Não obstante, os diferentes GAPI continuaram a funcionar até aos dias de hoje, ainda que com uma lógica de funcionamento diferente.

Esta Rede, concretizada sob a forma de um projecto co-financiado, teve 3 fases, praticamente sequenciais., e que foram as seguintes:

- Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 1ª Fase
- Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 2ª Fase
- Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 3ª Fase

Dado o exposto, estruturei este relatório em quatro capítulos, que constam no seguinte: no primeiro capítulo é feito o enquadramento que sustenta o aparecimento da Rede GAPI, seguida de uma descrição das três fases que constituíram este projecto. Os capítulos subsequentes são exclusivamente dedicados ao GAPI do CITEVE, começando por fazer uma descrição daquilo que foi a actividade do GAPI-CITEVE nas três fases do projecto, seguido de uma análise dos dados apresentados no capítulo anterior,

devidamente contextualizados no contexto nacional e tendo em conta o tipo de indústria, terminando com um capítulo dedicado à conclusão.

Tratando-se de um relatório com um carácter mais prático, fruto de um trabalho desenvolvido no CITEVE, tal facto altera um pouco a metodologia tradicional de trabalho, nomeadamente a de recolha de informação.

Assim, uma parte considerável dos documentos consultados para escrever o relatório em causa, são documentos internos do CITEVE, o que por si só explica a sua não disponibilização para consulta pública e, conseqüentemente, a reduzida bibliografia que consta no final deste relatório.

1 – A Rede GAPI – Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial

1.1– Enquadramento: o uso deficiente da propriedade industrial e a nova estratégia da sua promoção

A Propriedade Industrial enquadra-se num conjunto de leis que visam proteger os resultados de investimentos em inovação, tanto de carácter tecnológico como comercial. A propriedade industrial tem, assim, por objecto, a protecção das invenções e das criações estéticas com aplicação industrial, bem como a identificação dos produtos e/ou serviços, mediante as seguintes modalidades:

- marcas, logótipos, denominações de origem, indicações geográficas na identificação dos produtos e/ou serviços de uma empresa em relação aos de outras;
- patentes e modelos de utilidade na protecção das invenções de carácter tecnológico;
- desenhos ou modelos na protecção da configuração estética dos produtos (design).

O princípio subjacente é o princípio da exclusividade, uma vez que os detentores de direitos de Propriedade Industrial são livres de usar/explorar o objecto protegido como melhor entenderem, e têm total legitimidade de impedir que terceiros façam uma utilização abusiva do objecto protegido.

As várias modalidades de protecção oferecidas pelo Sistema de Propriedade Industrial têm vindo a ganhar espaço nas estratégias de negócio que se pretendam competitivas no contexto global, facto que tem levado ao reconhecimento da importância da Propriedade Industrial nas estratégias empresariais de uma Economia Mundial caracterizada pela globalização económica, pela mutação permanente do mercado, pela dependência económica e por uma economia baseada no Conhecimento e Informação.

Dito de outra forma, todos competem com todos, verificando-se um alargamento da base competitiva. Tudo muda com muita velocidade, produtos, processos, mercados, e o Conhecimento e a Informação passaram a ser a base da competência.

Neste contexto, a “diferença” é a estratégia de sucesso competitivo e a inovação e o marketing são os seus factores determinantes. A qualidade já não é a única diferença, a diferenciação deve assentar no conteúdo, na forma de apresentação e forma de surgir no mercado.

Assim, nesta nova economia baseada no Conhecimento e Informação, no “saber fazer” e na diferenciação, os direitos de Propriedade Industrial passaram a ocupar uma importância crescente no valor efectivo das empresas, fazendo parte dos activos intangíveis das mesmas.

Em Portugal, nos finais dos anos noventa, não obstante os progressos verificados em matéria de modernização das estruturas produtivas e comerciais, apoiadas na inovação tecnológica e nas modernas técnicas de marketing orientadas para a internacionalização e competitividade na economia globalizada, as empresas portuguesas faziam uma fraca utilização da Propriedade Industrial, apresentando baixos níveis nas diversas modalidades de Propriedade Industrial, nomeadamente nos pedidos e registos de patentes e modelos de utilidade, de desenhos ou modelos e de sinais distintivos de comércio, nomeadamente marcas de produtos ou de serviços, logótipos, etc.

A débil utilização da Propriedade Industrial foi um sinal claro do fraco investimento em I&D, bem como de uma insuficiente utilização das técnicas de marketing, resultante da deficiente assimilação da informação disponível e das estratégias empresariais que não apostavam decididamente na inovação e na internacionalização, como factores decisivos de competitividade.

Como reconhecimento desta situação, e estando em causa o impulso da produtividade e competitividade das empresas portuguesas, o Governo aprovou, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 103 / 2002, de 17 de Junho, o Programa para a Produtividade e o Crescimento da Economia, no âmbito do qual se sustentava que “*A conciliação dos objectivos de reposição dos principais equilíbrios macroeconómicos - designadamente défices externo e orçamental - com o objectivo da convergência real com os países mais desenvolvidos da União Europeia só será possível através de um aumento significativo e sustentado da produtividade e da competitividade da economia portuguesa, o que requer uma profunda mudança das condições em que operam as empresas localizadas em Portugal*”¹.

No âmbito deste Programa foram definidas diversas medidas, enquadradas em grandes linhas de actuação. Uma dessas linhas estava associada à Inovação, Investigação e Desenvolvimento que, de entre outras medidas nela contempladas, atribuía aos

¹ Resolução de Conselho de Ministros n.º 103/2002, de 17 de Junho de 2002

organismos centrais sob a tutela do Ministério da Economia, como era o caso do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, *“um papel de regulação, definição estratégica, difusão de informação e apoio à investigação realizada pelas empresas através de parcerias público-privadas”*.

O INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial é um instituto público, com autonomia administrativa e financeira, actualmente tutelado pelo Ministério da Justiça. Foi criado com o objectivo de promover o Sistema da Propriedade Industrial e tem como principais atribuições:

- a definição de políticas de protecção de Propriedade Industrial;
- a atribuição e protecção dos direitos de Propriedade Industrial;
- a promoção da Propriedade Industrial junto dos meios académicos, científicos e empresariais;
- assegurar o tratamento, o acesso e a difusão da informação e documentação da Propriedade Industrial;
- a cooperação com entidades nacionais e internacionais.

O INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, na qualidade de agência estatal empreendeu, então, uma orientação institucional que visou contribuir para a alteração deste cenário, utilizando as parcerias público – privadas, bem como a criação de Redes de Informação e melhores serviços de assistência às empresas como instrumentos estratégicos de apoio a essa orientação.

A constatação, feita pelo INPI, do reduzido grau de utilização da Propriedade Industrial, associado não apenas a reduzidos níveis de investimento em Investigação e Desenvolvimento, mas também à fraca promoção do Sistema de Propriedade Industrial e insuficiências existentes ao nível da difusão da informação e da assistência técnica, conduziu à implementação, desde 1999, de uma nova estratégia de promoção da Propriedade Industrial. Esta estratégia visou uma aproximação mais forte do Instituto às empresas e restantes agentes do Sistema Nacional de Inovação, e centrou-se no desenvolvimento de Parcerias Estratégicas com as instituições de interface e apoio empresarial sediadas em associações empresariais, universidades, centros tecnológicos, parques de ciência e tecnologia e outras instituições do Sistema Científico e Tecnológico.

Esta estratégia, delineada no âmbito do Programa Estratégico do INPI, concretizou-se, entre outras formas, mediante a formatação de um projecto co-financiado, denominado de “Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema da Propriedade Industrial” e no âmbito do qual foi criada a “Rede de GAPI – Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial”.

Estes Gabinetes eram pequenas unidades descentralizadas, criadas em entidades devidamente e previamente identificadas, com o objectivo de divulgar e promover a Propriedade Industrial junto de um sector/região/promotores, considerados como prioritários.

A ideia base subjacente a esta estratégia residiu no facto dos parceiros convidados pelo INPI para fazer parte desta Rede, desenvolverem actividades de desenvolvimento tecnológico ou de apoio a empresas e outras organizações, consideradas áreas estratégicas de actuação no domínio da Propriedade Industrial.

Os GAPI - Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial – são, então, *“pequenas estruturas vocacionadas para a prestação de informações e dinamização de acções de promoção da Propriedade Industrial, visando o reforço da competitividade das empresas portuguesas através do estímulo e protecção da diferença”*²

A instalação dos GAPI nas estruturas das entidades receptoras permitiu que as mesmas internalizassem competências, para que as empresas e qualquer outro tipo de entidades pudessem beneficiar de apoio, nesta área, de forma profissional e descentralizada.

Esta Iniciativa Pública foi um projecto global com carácter plurianual a implementar ao longo de diversos anos. No entanto, os imperativos legais das Parcerias e Iniciativas Públicas exigiam que este tipo de projectos não pudesse ter uma duração superior a 2 anos, pelo que a concretização do Projecto global foi perspectivada de forma faseada.

Este projecto teve, então, 3 fases praticamente sequenciais, tendo sido co-financiado, na primeira fase, pelo POE - Programa Operacional de Economia, e nas duas fases posteriores, pelo PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia, sob a forma de incentivo não reembolsável. A gestão financeira e administrativa de cada uma das fases do projecto ficou a cargo do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação.

As 3 fases deste projecto foram as seguintes:

² <http://www.marcaspatentes.pt/index.php?section=487>

- Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 1ª Fase
- Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 2ª Fase
- Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 3ª Fase

1.2. A nova estratégia de promoção da propriedade industrial

1.2.1. 1ª Fase - Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial

A primeira fase deste projecto, designada de “Iniciativa Pública para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 1ª Fase”, arrancou em Julho de 2001 e terminou em Março de 2003. Conforme referido anteriormente, nesta fase, o projecto foi co-financiado pelo POE - Programa Operacional da Economia, sob a forma de incentivo não reembolsável.

As suas grandes linhas de orientação foram as seguintes:

- Promoção e difusão da Propriedade Industrial junto de empresas e outras entidades através do envolvimento do INPI em parceria com associações empresariais, entidades de interface e assistência empresarial e entidades de promoção de negócios e de inovação, criando condições para uma actuação em rede;
- Difusão da Propriedade Industrial junto dos meios académicos e promoção da sua inserção na cultura geral desses meios, designadamente dos universitários, através do incentivo a cursos de especialização e à criação de disciplinas que abordem as matérias da Propriedade Industrial;
- Reforço da capacitação técnica e desenvolvimento de competências e meios de intervenção no domínio da Propriedade Industrial, através da criação de estruturas técnicas de suporte à estratégia de consolidação das entidades envolvidas neste projecto de parceria e do desenvolvimento de acções de sensibilização neste domínio;
- Análise e avaliação do modo como, em Portugal, se procede à utilização da Propriedade Industrial e dos constrangimentos que conduzem à sua não utilização, ao nível das empresas, das entidades que desenvolvem actividades de investigação e dos inventores e designers independentes;
- Reforço de iniciativas desenvolvidas por entidades ligadas à Propriedade Industrial, designadamente através do apoio a projectos de parceria que contemplem a

realização de eventos internacionais em Portugal (Conferências, Congressos Internacionais, etc.);

- Desenvolvimento de uma infra-estrutura de informação e comunicação electrónica que suporte o funcionamento “em rede” de um Sistema de Informação que contemple o INPI, os diversos gabinetes criados e as instituições internacionais públicas e privadas dotadas de bases de dados sobre os direitos de Propriedade Industrial – patentes, modelos de utilidade, desenhos e modelos e sinais distintivos do comércio.

De forma a individualizar os serviços de formação, sensibilização e informação em matéria de propriedade industrial a prestar pelos vários GAPI, o INPI registou o nome “GAPI – Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial”, enquanto marca comunitária – ver Figura n.º 1.

Nesta fase de lançamento da Rede GAPI, houve um grande esforço da parte do INPI em formar os técnicos a trabalhar nos Gabinetes criados, dado que, na sua maioria, tratava-se de técnicos sem formação na área da Propriedade Industrial. Esse esforço traduziu-se na realização de um elevado número de acções de formação nas mais diversas modalidades da Propriedade Industrial, bem como na participação em seminários e congressos, de âmbito nacional e internacional.

Paralelamente, os diferentes GAPI preconizaram uma série de actividades de divulgação, para que os seus clientes, e o público em geral, tivessem conhecimento da prestação deste novo serviço, numa temática igualmente nova para muitos desses clientes.

As entidades que integraram a Rede GAPI, nesta primeira fase foram 15, nomeadamente:

1) Centros Tecnológicos:

- CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e do Vestuário de Portugal
- CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica / AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal

- CENTIMFE - Centro Tecnológico das Indústrias de Moldes e Ferramentas Especiais
- CPD – Centro Português de Design
- CTCP – Centro Tecnológico do Calçado de Portugal
- CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro
- CTCOR - Centro Tecnológico da Cortiça

2) Associações Empresariais

- AEP – Associação Empresarial de Portugal
- AIP – Associação Industrial Portuguesa

3) Parques de C&T

- Taguspark – Parque de Ciência e Tecnologia

4) Instituições de interface Universidade-Empresa

- GALTEC – Gabinete de Apoio ao Licenciamento de Tecnologia / IST – Instituto Superior Técnico
- GrupUNAVE / UA - Universidade de Aveiro
- IPN – Instituto Pedro Nunes / UC - Universidade de Coimbra
- Tecminho – Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento / UM – Universidade do Minho
- FGT - Fundação Gomes Teixeira / UP – Universidade do Porto

1.2.2. 2ª Fase - Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial

A segunda fase do projecto, designada de “Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial – 2ª Fase”, arrancou em Abril de 2003 e terminou em Março de 2005, nesta fase, co-financiado pelo PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia, igualmente sob a forma de incentivo não reembolsável.

Esta Iniciativa Pública, à semelhança do que aconteceu na primeira fase do Projecto, foi desenvolvida em parceria pelo INPI em conjunto com algumas entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional e de interface com as Universidades, com actuação em áreas estratégicas para a economia nacional, reforçando a estratégia de promoção da Propriedade Industrial enquanto instrumento de promoção da competitividade nacional e empresarial, em particular.

Visou-se, assim, dar continuidade a uma estratégia de desenvolvimento predefinida e que se concretizou na criação de uma Rede de informação, divulgação e promoção da Propriedade Industrial, mobilizando um conjunto de entidades devidamente pré-identificadas, algumas das quais com experiência no domínio da Propriedade Industrial. Esta segunda fase do Projecto pretendeu, então, dar continuidade às linhas de orientação anteriormente definidas, sem deixar de realizar os adequados ajustamentos e aperfeiçoamentos que a experiência permitiu recolher. Neste contexto, as principais linhas de orientação desta fase foram as seguintes:

- Consolidação da Rede de Gabinetes de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial (GAPI) facultando as condições para que estes gabinetes continuassem a garantir o cumprimento das tarefas para que foram criados, ou seja, o apoio à divulgação da informação e à promoção e sensibilização em matéria de Propriedade Industrial;
- Alargamento, de forma gradual e em função do estado de maturidade de cada Gabinete, do campo de actuação dos mesmos, incorporando funções de promoção e valorização dos vários direitos de Propriedade Industrial que lhe estão associados;
- Alargamento da Rede GAPI, sem alteração da natureza das entidades que a compõem ou seja, associações empresariais, entidades de interface e assistência

empresarial, universidades e centros de promoção de negócios e de inovação, com vocação essencial de apoio à divulgação da informação e à promoção e sensibilização em matéria de Propriedade Industrial;

- Desenvolvimento de acções de sensibilização e divulgação no domínio da Propriedade Industrial;
- Promoção e realização de estudos com vista à análise e avaliação de constrangimentos ou problemas específicos (temas / áreas / sectores) com reflexos sobre a utilização da Propriedade Industrial;
- Realização de eventos internacionais sobre Propriedade Industrial, em Portugal, promovendo a inovação, bem como os mecanismos que asseguram a protecção e a valorização dos direitos de propriedade industrial;
- Promoção da integração da Rede de GAPI no âmbito das Redes internacionais, em parceria com organizações internacionais no domínio da Propriedade Industrial (EPO – European Patent Office, OHMI – Office of Harmonization for the Internal Market, WIPO – World Intellectual Property Organization);
- Acesso a bases de dados internas e externas sobre os direitos de Propriedade Industrial (patentes e modelos de utilidade, marcas, desenhos ou modelos) por parte dos GAPI e de outros agentes que intervêm no Sistema Nacional de Inovação.

Nesta fase, estiveram envolvidos, para além do próprio INPI e das 15 entidades que já integravam a “Rede GAPI”, mais 5 entidades de diferentes áreas de intervenção, elevando para 20 o número total de parceiros. São elas:

1) Parques de C&T

- Madeira Tecnopolo - Parque de Ciência e Tecnologia da Madeira

2) Instituições de interface Universidade-Empresa

- Madanparque / FCT - Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
- Universidade de Évora
- Universidade do Algarve

- Universidade dos Açores / Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada

1.2.3. 3ª Fase - Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial

A terceira fase do projecto, que continuou a ser designada por “Parceria para a Valorização do Sistema de Propriedade Industrial”, arrancou em Outubro de 2005 e terminou em Dezembro de 2007, nesta fase, igualmente co-financiado pelo PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia, e igualmente sob a forma de incentivo não reembolsável.

No âmbito da terceira fase do Projecto, a Rede de GAPI manteve os objectivos de promoção e difusão da Propriedade Industrial junto dos meios empresariais e académicos e procurou assegurar os serviços de informação necessários às empresas, instituições de investigação e outras entidades que a eles têm vindo a recorrer, com vista à protecção da actividade de investigação por elas desenvolvidas.

Por outro lado, foi notabilizado o conhecimento e identificação de boas práticas em matérias de valorização e comercialização de direitos de Propriedade Industrial e de transferência de tecnologia.

Assim, e relativamente às duas fases anteriores, esta terceira fase apresentou as seguintes características específicas:

- A especialização por competências, isto é, o alargamento das valências da Rede GAPI para os domínios da valorização e comercialização dos direitos, da transferência de tecnologia, da vigilância tecnológica e do licenciamento;
- A especialização pela procura, ou seja, o aprofundamento da actuação em rede, uma vez que não era expectável que todos os técnicos possuíssem o mesmo grau de conhecimento.

Nesta terceira fase, estiveram envolvidos, para além do próprio INPI e das 20 entidades que já integravam a “Rede de GAPI”, mais 2 entidades, elevando para 22 o número total de parceiros. São elas:

- Universidade da Beira Interior
- Universidade do Alto Douro e Trás-os-Montes.

A Rede GAPI passou, assim, a ser constituída por 22 Gabinetes, geograficamente distribuídos, conforme mapa em anexo. – Figura n.º 2

Tendo em consideração as linhas orientadoras de cada uma das fases deste projecto, considerou-se a primeira fase, como a fase da Disseminação da Rede GAPI, a segunda fase, como a Fase de Consolidação, e a terceira fase, como a fase da Especialização.

Apesar da Rede GAPI, enquanto projecto, ter terminado em Dezembro de 2007, as entidades acolhedoras optaram pela sua continuação, assegurando financeiramente o funcionamento dos mesmos, tendo sido consensual para as mesmas, que ter um Gabinete especializado em Propriedade Industrial era uma mais-valia, concretizada em resultados de alto valor acrescentados. Os bons resultados que muito contribuíram para essa decisão, irão ser analisados no capítulo 3 deste trabalho.

A par desta Iniciativa Pública, que iniciou em 2001, o INPI tem vindo a empreender uma série de acções/medidas no sentido de fomentar, cada vez mais, o uso da Propriedade Industrial. São exemplo dessas medidas:

- disponibilização online dos serviços de pesquisa; pedido e registo de marcas, patentes, desenhos ou modelos e outros actos de gestão da Propriedade Industrial;
- simplificação dos procedimentos de registo: conjunto de medidas integradas no Simplex – Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa;
- acesso a bases de dados gratuitas;
- Gestão e Avaliação de Patentes
- “Patent Intelligence”: análise e utilização estratégica das informações constantes das bases de dados de patentes;
- Apoio à transferência de tecnologia, nomeadamente através da disponibilização de templates de Acordos de Transferência de Tecnologia e de Investigação e Desenvolvimento;
- acções de formação: formação geral, formação temática, formação à medida, e-learning, formação pós-graduada;
- “pré-diagnóstico de Mapeamento Tecnológico”: elaboração de um relatório que contém informação acerca do panorama de patenteamento, numa determinada área técnica, fornecendo orientações importantes para a definição de estratégias de posicionamento nos mercados e em projectos de internacionalização.

- lançamento do twitter: http://twitter.com/Valor_PI
- etc.

2. O GAPI do CITEVE

2.1. Introdução

As duas últimas décadas têm sido marcadas por constantes desafios às Indústrias Têxtil e do Vestuário, tornando-se mais claro do que nunca que na plataforma produtiva europeia só existe espaço para um tipo de produtos têxteis e de vestuário: produtos altamente diferenciados, seja pela via da inovação na performance, na funcionalidade ou no design.

A introdução destas novas variáveis, requereu um novo tipo de investimento: investimento na capacidade criativa, investimento na constante procura de novas soluções estéticas e funcionais, investimento na imagem, na marca, etc., sendo por via deste investimento no intangível que as empresas se diferenciam dos seus pares concorrentes.

As questões, que desde logo, surgiram foram “Valerá a pena proteger os resultados desse investimento, proteger aquilo que de facto diferencia o meu produto do dos meus concorrentes?”

Se não restaram dúvidas de que essa protecção deveria ser assegurada, não restaram, igualmente, dúvidas de que a mesma deveria ser assegurada pelo recurso ao Sistema da Propriedade Industrial, reduzindo drasticamente as probabilidades de se ver uma cópia ou uma imitação do design, da funcionalidade ou da marca do produto protegido.

Este foi o mote para o CITEVE aceitar o desafio proposto pelo INPI e arrancar com um GAPI nas suas instalações.

“A Propriedade Industrial está na moda. Use-a...”

Este tem sido o lema do GAPI-CITEVE, desde o seu início.

O CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, é uma entidade privada, sem fins lucrativos e com o estatuto de Utilidade Pública. É uma instituição de referência nacional e europeia para a promoção da Inovação e da competitividade e desenvolvimento tecnológico nos sectores de abrangência e da Moda.

A funcionar desde 1989, tem como missão o apoio ao desenvolvimento das capacidades técnicas e tecnológicas das indústrias têxtil e do vestuário, através do fomento e da difusão da inovação, da promoção da melhoria da qualidade e do suporte instrumental à definição de políticas industriais para o sector.

Com instalações em Vila Nova de Famalicão e na Covilhã, e representações no Brasil e Tunísia, o CITEVE promove serviços tecnológicos em várias áreas de intervenção: Actividade Laboratorial; Consultoria & Desenvolvimento Tecnológico; I&D; Formação; Vigilância Tecnológica e Conhecimento; Certificação e Normalização de Produtos e Inteligência e Moda.

O desenvolvimento de actividades de I&D orientada às oportunidades e solicitações de mercado é uma aposta contínua do CITEVE, traduzida, entre outras nas seguintes vertentes:

- desenvolvimento de projectos de I&D, de âmbito nacional e internacional, direccionados ao desenvolvimento de produtos/processos/serviços têxteis e nos domínios do ambiente, energia, Higiene e Segurança no Trabalho, seja por contratos de co-financiamento público, seja por contrato privado;
- promoção, demonstração e transferência de tecnologias emergentes e de conhecimento indutor de inovação nas empresas;
- actividades de suporte ao processo de inovação: vigilância tecnológica, benchmarking e gestão da Propriedade Industrial.

Nas últimas duas décadas, o CITEVE participou em mais de uma centena de projectos nacionais e europeus de I&D e de transferência de conhecimento e tecnologia. Estes projectos envolveram mais de duas centenas de empresas portuguesas e outras entidades, privilegiando-se sempre a aplicabilidade dos resultados e os ganhos da massa crítica.

O apoio, financeiro e administrativo que estes projectos exigem é assegurado pelo Departamento de Gestão da Inovação, a funcionar no pólo de Famalicão e cujas principais funções são:

- dinamização e formatação de consórcios e parcerias com vista ao desenvolvimento de projectos de I&D, de âmbito nacional e internacional;

- suporte ao processo de inovação, nomeadamente benchmarking e gestão da propriedade industrial;
- coordenação e supervisão interna de todos os projectos em que o CITEVE participa, assegurando as ligações entre os técnicos envolvidos no projecto a nível interno e as organizações financeiras ou coordenadores externos;
- apoio na identificação e selecção de parceiros científicos, tecnológicos e empresariais, dado o acesso a uma vasta rede de contactos nacionais e internacionais.

Este departamento tem 3 grandes áreas de actuação: Gestão de Projectos, Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia e, mais recentemente, o Empreendedorismo.

Dada a tipologia de actividades aí desenvolvidas, foi claro para a direcção geral do CITEVE que o GAPI deveria ser integrado neste departamento, como forma de potenciar a protecção e valorização económica dos resultados da I&D.

Desde o início, o CITEVE encarou a criação de um GAPI como um projecto que apresentaria resultados de valor acrescentado, tanto a nível interno, pela interiorização de competências, percepção da importância da Propriedade Industrial e possibilidade de conseguir um melhor desempenho na protecção dos resultados dos inúmeros projectos de Desenvolvimento Tecnológico em que se envolve anualmente, como a nível externo, ao permitir que o sector Têxtil e do Vestuário beneficiasse de um apoio especializado em matéria de Propriedade Industrial que, até à data, não era dado de forma descentralizada e direccionada.

2.2 – GAPI-CITEVE: 1ª fase

Tendo por base as linhas orientadoras definidas para a Rede GAPI, o GAPI-CITEVE apresentou-se com as seguintes competências:

- apoio técnico no registo de marcas, desenhos/modelos e patentes, nomeadamente: esclarecimentos sobre regras, custos e procedimentos administrativos e acompanhamento pós-registo na manutenção dos direitos de propriedade industrial;
- apoio na elaboração de acordos de confidencialidade;
- realização de pesquisas em bases de dados;
- apoio na elaboração de acordos de consórcio no âmbito de projectos de I&D, em particular no que respeita aos direitos de exploração dos resultados dos mesmos;
- ligação com um Agente Oficial de Propriedade Industrial no âmbito de processos de registo das várias modalidades de Propriedade Industrial para empresas do Sector Têxtil e Vestuário.

As duas grandes prioridades do GAPI-CITEVE, nesta primeira fase, foram: a formação dos técnicos e a organização de todo um conjunto de actividades de promoção e divulgação, com o objectivo último de dar a conhecer aos clientes do CITEVE, e ao público em geral, a existência deste novo serviço.

De forma a garantir uma boa formação numa área que se apresentava como nova, tanto o CITEVE como o próprio INPI fizeram um esforço imenso em proporcionar aos técnicos dos GAPI a participação intensiva em acções de formação, bem como em seminários e congressos, nacionais e internacionais.

Desde logo, houve uma preocupação, por parte do INPI e dos vários GAPI, em potencializar as sinergias decorridas do funcionamento em rede. O espírito de entreatajuda e apoio entre os vários GAPI, estimulado desde o início, revelou-se em inúmeras situações, bastante proveitoso e útil.

No final desta primeira fase, fez-se um balanço da actividade do GAPI-CITEVE, que se traduziu nos seguintes indicadores:

1) N° de Entidades (empresas/instituições/particulares) assistidas pelo GAPI-CITEVE (dentro e fora) por modalidade de Propriedade Industrial:

• Pedidos de Informações

- Patentes e Modelos de Utilidade: 8 solicitações
- Desenhos ou Modelos: 55 solicitações
- Marcas e outros sinais distintivos de comércio: 68 solicitações
- Outro tipo de informação: 12 solicitações

• Pedidos de Registo

- Patentes e Modelos de Utilidade: 0 pedidos
- Desenhos ou Modelos: 2 pedidos
- Marcas e outros sinais distintivos de comércio: 21 pedidos

2) N° de acções de divulgação de Propriedade Industrial realizadas, distribuídas por publicações editadas, anúncios, notícias, mailings, etc.:

- 2 Conferências de Imprensa para lançamento da iniciativa: "Ideias a Concurso" (uma em Famalicão e uma na Covilhã);
- elaboração de 1 CD-ROM e brochura sobre as diversas modalidades de Propriedade Industrial e Inovação no sector têxtil. Distribuição deste material por mailing aos clientes e associados do CITEVE (2000 empresas do sector), disponibilização nas recepções do CITEVE (Famalicão e Covilhã). – 3000 exemplares;
- 3 artigos na imprensa escrita, de âmbito nacional e regional;
- 8 artigos com referência ao GAPI-CITEVE ou às suas iniciativas na Revista PERFIL (revista do CITEVE);
- Referências ao GAPI-CITEVE ou às suas iniciativas em 6 rádios locais (Rádio Cova da Beira, Rádio Altitude, Rádio Clube da Covilhã, Rádio Universidade do Minho, Rádio + FM, Rádio Digital FM).

3) Protocolos de colaboração com Agentes Oficiais de Propriedade Industrial:

O CITEVE estabeleceu um protocolo com um Agente Oficial da Propriedade Industrial, protocolo esse que vigora até aos dias de hoje.

Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial são técnicos especializados em Propriedade Industrial, reconhecidos pelo INPI para, junto deste, exercerem actos de Propriedade Industrial em nome e no interesse das partes que forem seus clientes e constituintes, com dispensa da apresentação de uma procuração.

O exercício da Profissão de junto do INPI está regulado legalmente pelo Decreto-Lei nº 15/95, de 24 de Janeiro

O protocolo estabelecido com um AOPI, veio possibilitar o acesso a condições vantajosas em pesquisas e processos de registo nas diversas modalidades de Propriedade Industrial, quer ao CITEVE, quer aos seus associados. Por outro lado, a competência do GAPI ficou altamente reforçada, uma vez que passou a dispor de um apoio altamente especializado em todas as questões relacionadas com a Propriedade Industrial que se reflectiu na qualidade do apoio prestado aos seus clientes. Ainda relevante no âmbito deste protocolo de cooperação, é o suporte que passou a estar disponível, no âmbito da elaboração de contratos de consórcio e de acordos de exploração dos direitos de Propriedade Industrial, no âmbito dos projectos de I&D.

4) Trabalhos prestados internamente no âmbito das actividades de Vigilância Tecnológica e Inovação:

- Pesquisas em bases de dados com vista à avaliação do estado da arte para projectos de I&D em preparação no CITEVE: 5 solicitações.
- Apoio na elaboração de acordos de consórcio nas questões relacionadas com exploração dos direitos dos resultados de projectos de I&D, em fase de arranque e que contaram com a participação do CITEVE enquanto instituição de I&D: 2 projectos.

5) Seminários e workshops

- Workshop “Marcas: Da criação à Protecção”, realizado em Famalicão – 58 inscritos/34 presenças
- Workshop “Marcas: Da criação à Protecção”, realizado na Covilhã - 10 inscritos/6 presenças

- Workshop “Protecção das Invenções: Patentes”, realizado em Famalicão – 16 inscritos/5 presenças
- Seminário “Inovação e Propriedade Industrial: Programas da EU de Apoio à Inovação”, realizado em Famalicão – 175 inscritos/89 presenças

2.3. GAPI-CITEVE: 2ª Fase

Com a conclusão da primeira fase do projecto, o Gabinete claramente definiu o seu papel na estrutura do CITEVE, quer do ponto de vista interno pelo seu envolvimento activo nas actividades do Departamento de Gestão da Inovação, quer do ponto de vista externo, pelo apoio que tem conseguido prestar aos clientes e associados do CITEVE.

A aposta em formar os técnicos manteve-se, bem como o esforço em divulgar e promover a Propriedade Industrial.

Não bastava que as empresas soubessem da existência deste gabinete e desta Rede, era necessário que elas percebessem o porquê da sua existência. Dito de outra forma, era preciso informá-las sobre Propriedade Industrial, qual a sua importância, para que serve, como usá-la, etc. Uma vez percebido o baixo conhecimento que o sector apresentava sobre esta matéria, desde logo houve um esforço em desenvolver acções de sensibilização, esforço este que se intensificou ao longo desta segunda fase.

A par das actividades correntes do GAPI-CITEVE, este organizou e esteve presente nos seguintes eventos:

- O GAPI-CITEVE esteve presente em três edições da MODTISSIMO PORTUGAL – Salão de Tecidos e Acessórios Europeus e Confecção Portuguesa (Setembro/03, Fevereiro/04 e Setembro/04) e na Maquitex 2004 – 15ª Exposição Internacional de Máquinas e Acessórios Para a Indústria Têxtil e de Confecção (Fevereiro 2004), onde foi feita divulgação e sensibilização do público-alvo através de um espaço próprio de divulgação.

Para além destes eventos de carácter mais geral, o GAPI-CITEVE organizou uma série de eventos focalizados em temas específicos direccionados ao sector têxtil e do vestuário. Neste seguimento e durante este período, realizaram-se 4 workshops: 2 na área dos Desenhos e Modelos, e 2 na área dos Sinais Distintivos de Comércio, dando especial relevo às marcas.

No final desta fase, foram estes os números que retrataram a actividade do GAPI-CITEVE durante o período em causa:

1) Nº de Entidades (empresas/instituições/particulares) assistidas pelo GAPI-CITEVE (dentro e fora) por modalidade de Propriedade Industrial:

- **Pedidos de Informações**

- Patentes e Modelos de Utilidade: 18 solicitações
- Desenhos ou Modelos: 88 solicitações
- Marcas e outros sinais distintivos de comércio: 164 solicitações
- Outro tipo de informação: 27 solicitações

- **Pedidos de Registo**

- Patentes e Modelos de Utilidade: 0 pedidos
- Desenhos ou Modelos: 11 pedidos
- Marcas e outros sinais distintivos de comércio: 38 pedidos

2) Seminários e workshops:

- Seminários: 2 seminários com um total de 180 participantes
- Workshops: 4 workshops com um total de 176 participantes

3) Material de Divulgação e Informação:

- Desdobráveis e panfletos: 4000 exemplares distribuídos
- Anúncios em jornais e revistas: 5 anúncios
- Artigos: produção de 3 artigos
- Mailings: 3930 mailings enviados

2.4. GAPI-CITEVE: 3ª Fase

Nesta terceira fase, a Rede GAPI, nomeadamente o GAPI-CITEVE teve mais uma competência: a realização de Pré-Diagnósticos em Propriedade Industrial.

Foram escolhidas 10 empresas com diferentes posicionamentos na fileira têxtil, e o objectivo foi fazer um diagnóstico fidedigno sobre o estado actual da empresa relativamente às suas necessidades em matéria de Propriedade Industrial, terminando com um conjunto de recomendações. O método usado de recolha de informação passou pela aplicação de um questionário, mediante o qual foi possível traçar um quadro sobre o posicionamento das empresas nesta matéria. A aplicação do questionário foi presencial, o que permitiu recolher uma serie de informações adicionais.

Este trabalho revelou-se bastante útil, pois permitiu perceber que os esforços de sensibilização e divulgação da Propriedade Industrial, nomeadamente no meio empresarial, devem manter-se.

No que diz respeito a actividades de divulgação e promoção, o GAPI-CITEVE teve um stand próprio em 2 feiras de relevo para o sector: a 26ª edição da MODTISSIMO PORTUGAL – Salão de Tecidos e Acessórios Europeus e Confecção Portuguesa, que teve lugar em Março de 2005 e na TECHTEXTIL - International Trade Fair for Technical Textiles and Nonwovens, que decorreu em Junho de 2005 em Frankfurt. A participação em cada uma destas feiras permitiu chegar a um público-alvo mais alargado.

Outro tipo de acção que se revelou bastante profícua foi a intervenção do GAPI-CITEVE junto de um público-alvo mais jovem. O GAPI-CITEVE organizou, com a colaboração de um grupo de teatro amador de uma escola de Vila Nova de Famalicão, e com o apoio do INPI, uma pequena peça de teatro composta por vários sketches sobre Propriedade Industrial, que foi apresentada aos alunos dessa mesma escola e na Aula Magna de Lisboa, pelas comemorações do Dia Mundial da Propriedade Intelectual, no dia 26 de Abril.

Organizaram-se, ainda, pequenos workshops dirigidos a públicos muito específicos, destacando-se algumas associações comerciais, alunos da Escola Tecnológica Têxtil, e empresas do sector Têxtil e do Vestuário.

No final desta fase, o GAPI-CITEVE atingiu os seguintes resultados:

1) N° de Entidades (empresas/instituições/particulares) assistidas pelo GAPI-CITEVE (dentro e fora) por modalidade de Propriedade Industrial:

- **Pedidos de Informações**

- Patentes e Modelos de Utilidade: 55 solicitações
- Desenhos ou Modelos: 92 solicitações
- Marcas e outros sinais distintivos de comércio: 425 solicitações
- Outro tipo de informação: 22 solicitações

- **Pedidos de Registo**

- Patentes e Modelos de Utilidade: 3 pedidos
- Desenhos ou Modelos: 58 pedidos
- Marcas e outros sinais distintivos de comércio: 68 pedidos

- **N.º de direitos de Propriedade Industrial valorizados**

- Patentes e Modelos de Utilidade: 2
- Desenhos ou Modelos: 6
- Marcas e outros sinais distintivos de comércio: 6

2) Seminários e workshops:

- Seminários: 2 seminários com um total de 1100 participantes
- Workshops: 19 workshops com um total de 214 participantes
- Feiras: participação em 2 feiras

3) Material de Divulgação e Informação:

- Desdobráveis e panfletos: 7500 exemplares distribuídos
- Anúncios em jornais e revistas: 8 anúncios
- Artigos: produção de 4 artigos
- Mailings: 4600 mailings enviados

Como já foi referido anteriormente, o projecto de promoção da propriedade industrial designado genericamente por GAPI cessou em Dezembro de 2007. Terminada formalmente a sua vigência, e tratando-se de uma experiência inovadora, é oportuno responder às duas questões seguintes:

1. qual o efeito prático dessa experiência na divulgação e promoção da propriedade industrial?
2. qual o efeito prático dessa experiência na indústria têxtil e do vestuário?

A resposta à primeira e segunda questões, bem como a sua fundamentação analítica, serão tratadas no capítulo 3.

3 - GAPI-CITEVE: avaliação

3.1. Análise dos dados

Após ter sido feita uma descrição da actividade do GAPI-CITEVE, tanto ao nível do tipo de actividades, como ao nível dos números associados a cada uma dessas actividades, ao longo das três fases, importa fazer um balanço final acerca dos seus efeitos, quer na divulgação e promoção da propriedade industrial em geral, quer mais especificamente sobre eventuais alterações de comportamento na indústria têxtil e do vestuário. Todavia tal balanço necessita de ser principalmente baseado nos números que quantificam as várias vertentes de actuação do GAPI-CITEVE.

A metodologia de análise aqui efectuada passará por, num primeiro momento, analisar a evolução do número de pedidos de informações, seguida da análise do número de pedidos de registo. Tanto uma como outra será feita em termos absolutos e em termos percentuais. Posteriormente, será feito um contraponto entre uma e outra análise e retiradas as devidas conclusões.

Para tal, e de forma a permitir uma melhor visualização da evolução da actividade do Gabinete, foram construídos 8 gráficos com base nos números apresentados no capítulo anterior.

3.1.1 Análise do número de pedidos de informações por modalidade

Analisada a evolução do número de pedidos de informações por modalidade, em termos absolutos, é possível observar o elevado crescimento no que diz respeito às marcas, conforme se pode ver no gráfico 1.

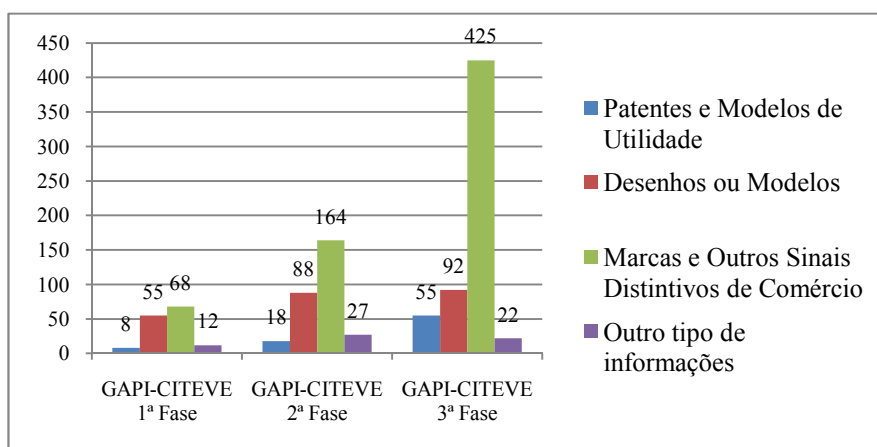


Gráfico 1 — Evolução do n.º de pedidos de informações

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

Ainda que entre a 1ª e a 2ª fase, o aumento do número de pedidos de informações sobre marcas tenha sido considerável, o salto quantitativo deu-se durante a 3ª fase: de 164 pedidos de informações, passou para 425.

Relativamente aos desenhos ou modelos, verificou-se um crescimento ao longo das três fases, no entanto, não se observaram grandes divergências de valores entre uma fase e a fase seguinte: 55 pedidos na 1ª fase, 88 na 2ª e 92 na última fase.

No que às patentes e modelos de utilidade diz respeito, apesar de ser a modalidade com os números de pedidos mais baixos, o seu crescimento foi significativo entre a 1ª e 3ª fases: de 8 pedidos de informação passou para 55 pedidos.

Se analisarmos esses mesmos números, desta feita, em termos percentuais, confirma-se o lugar de destaque ocupado pelas marcas: 48% do número total de pedidos na 1ª fase, 55% na 2ª e 72%, na 3ª fase, como se pode verificar pelos gráficos 2, 3 e 4.

No entanto, e no que diz respeito aos desenhos ou modelos, apesar do aumento do número de pedidos de informações, o seu peso reduziu-se, sobretudo na 3ª fase, por via

do elevado crescimento do número de pedidos de informações de marcas entre a 2ª e 3ª fases: de 38% do total dos pedidos, na 1ª fase, passou para apenas 15%, na 3ª fase.

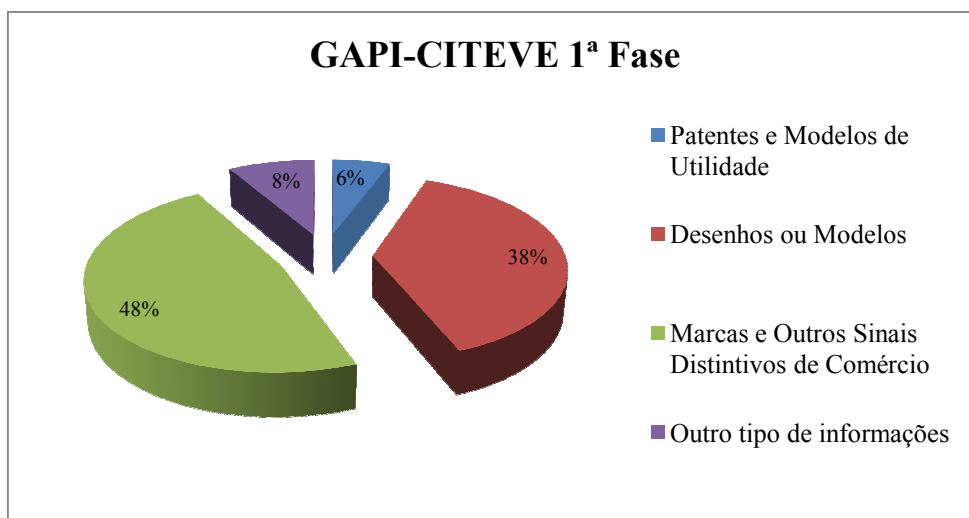


Gráfico 2 — GAPI-CITEVE 1ª Fase: percentagem dos pedidos de informações por modalidade

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

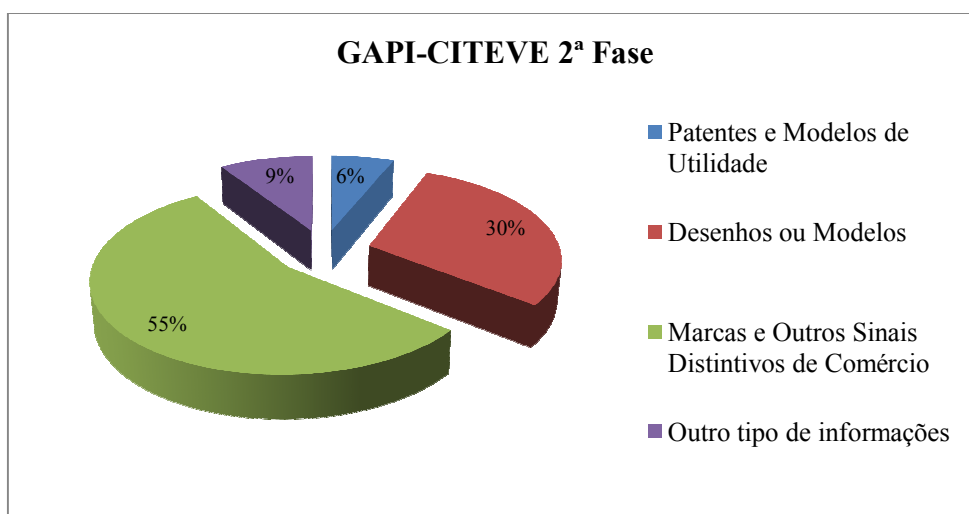


Gráfico 3 — GAPI-CITEVE 2ª Fase: percentagem dos pedidos de informações por modalidade

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

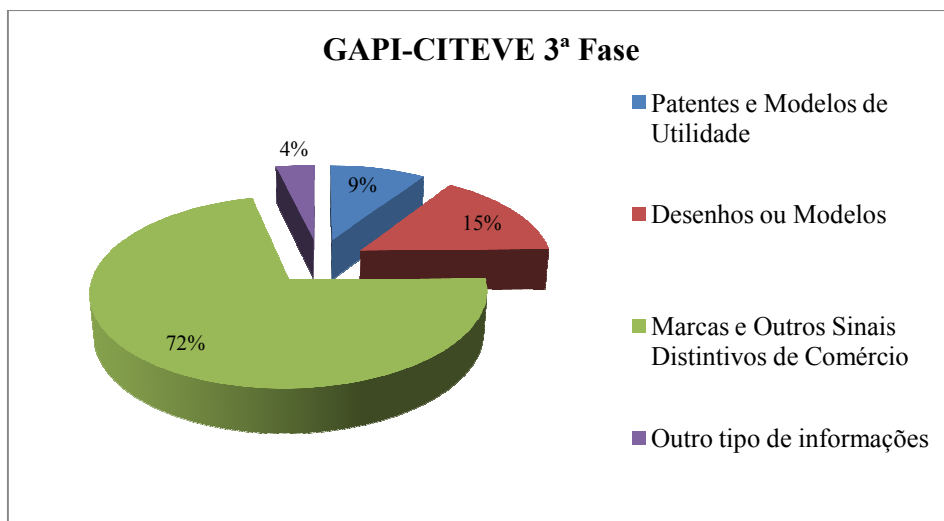


Gráfico 4 — GAPI-CITEVE 3ª Fase: percentagem dos pedidos de informações por modalidade

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

Sobre o número de pedidos de informações de patentes, se em termos absolutos o seu crescimento foi considerável - de 8 pedidos de informações passou para 55 -, em termos percentuais, a evolução revelou-se pouco significativa. Apesar de ter-se registado mais 10 pedidos de informações entre a 1ª e a 2ª fase, e mais 37 pedidos entre a 2ª e 3ª fase, esta manteve-se nos 6% nas duas primeiras fases, representando apenas 9% do total do número de pedidos de informações, na 3ª fase

Está-se perante um exemplo que permite concluir que analisar a evolução dos números, termos absolutos e em termos percentuais é essencial, para não incorrer-se no risco de fazer-se uma análise enviesada dos mesmos e das conclusões que daí possam advir.

3.1.2 Análise do número de pedidos de registo por modalidade

Um outro indicador que importa analisar, igualmente em termos absolutos e percentuais é a evolução do número de pedidos de registo de marcas, desenhos ou modelos e patentes.

No gráfico 5 é possível observar a seguinte evolução, em termos absolutos.

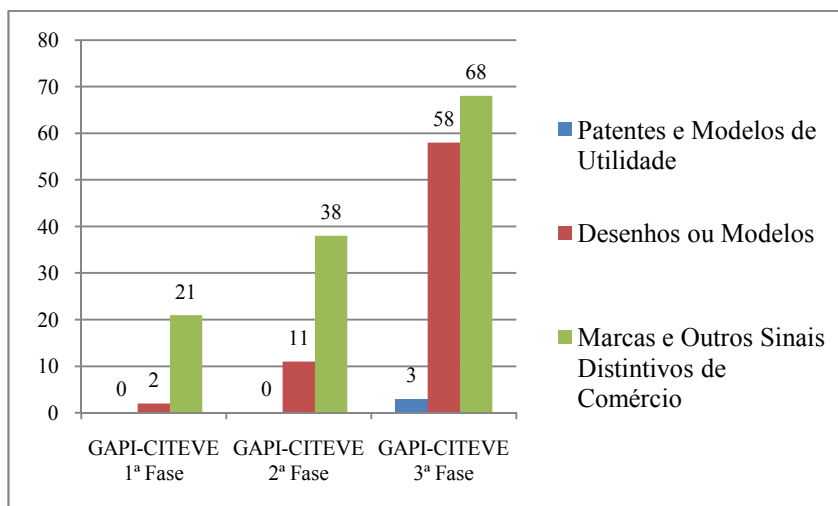


Gráfico 5— Evolução do n.º de pedidos de registo

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

A confirmar o lugar de destaque que as marcas apresentavam no indicador anterior, também neste indicador elas ocupam um lugar de destaque, com 21 pedidos de registo na 1ª fase, 38 na 2ª fase e 68 na 3ª fase.

Relativamente aos desenhos ou modelos, e contrariando a tendência da evolução do número de pedidos de informações, verificou-se uma oscilação maior entre a 1ª e 3ª fases: 2 pedidos de registo na 1ª fase e 58 na 3ª fase.

Sobre as patentes, na 1ª e 2ª fase, não houve qualquer pedido de registo. No entanto, na fase 3, deram entrada 3 pedidos de patentes.

Analisada a evolução, em termos percentuais, de cada uma das modalidades aqui tratadas, ao longo das três fases, é possível observar o seguinte - ver gráficos 6,7 e 8:

- o peso que os pedidos de registo de marcas têm no totalidade dos pedidos de registo, apesar de elevado, foi diminuindo ao longo das três fases, passando de 91% para 53%.

Para tal, muito contribuiu o peso que os pedidos de registo de desenhos ou modelos foram ganhando, dado terem passado de 9% para 45%.

Sobre as patentes, e dado que apenas na 3ª fase deram entrada, no caso, 3 pedidos de registo, em termos percentuais o seu peso é quase ínfimo, representando apenas 2% do total dos pedidos.

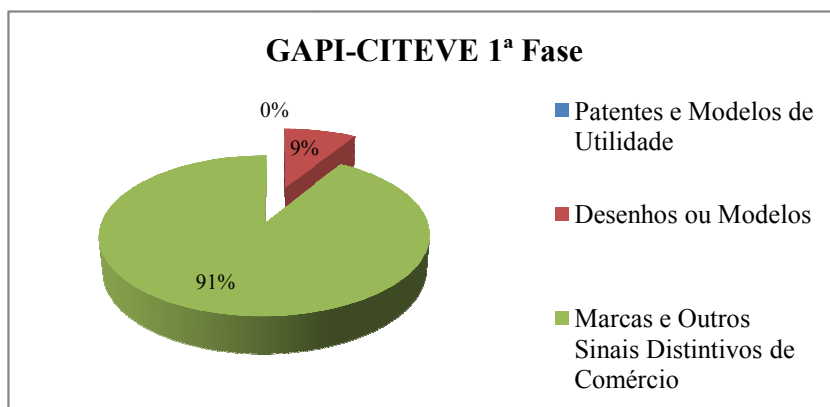


Gráfico 6— GAPI-CITEVE 1ª Fase: percentagem dos pedidos de registo por modalidade

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

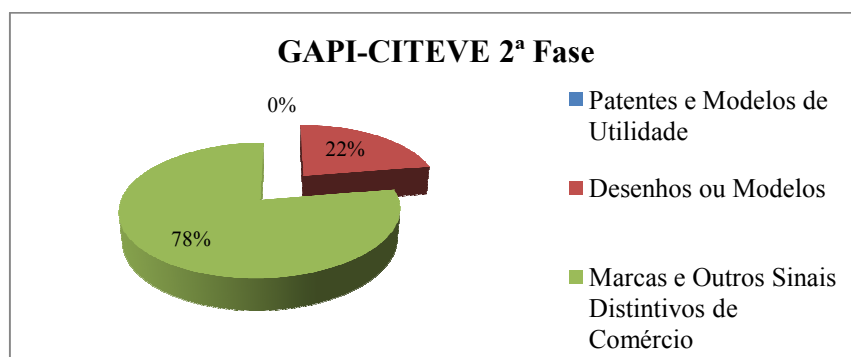


Gráfico 7— GAPI-CITEVE 2ª Fase: percentagem dos pedidos de registo por modalidade

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

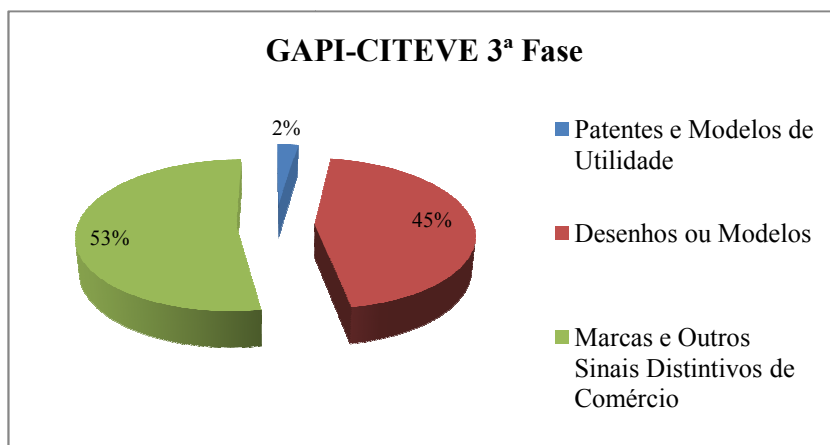


Gráfico 8 — GAPI-CITEVE 3ª Fase: percentagem dos pedidos de registo por modalidade

Fonte: Grelha de indicadores do GAPI-CITEVE

Analisada a evolução do número de pedidos de informações por modalidade, em termos absolutos e percentuais, por contraponto com a análise da evolução do número de pedidos de registo dessas mesmas modalidades, nos mesmos termos, é então possível avançar com algumas considerações e conclusões, a apresentar na secção seguinte.

3.1.3 Evolução do número de pedidos de informações vs Evolução do número de pedidos de registo

Desde logo, a evolução verificada nos dois indicadores analisados foi uma evolução pela positiva, reflexo das várias acções de sensibilização, divulgação e promoção da Propriedade Industrial ocorridas ao longo das três fases, e já descritas no capítulo anterior.

Por outro lado, as empresas deixaram de ter de recorrer aos serviços centrais, sediados em Lisboa, e este facto é tanto mais importante para o sector aqui causa, se pensarmos que as empresas do sector têxtil e do vestuário localizam-se maioritariamente no Norte de Portugal (Porto, Braga, Guimarães e Famalicão). O factor proximidade aqui implícito foi essencial na captação do interesse das empresas

É igualmente possível observar que o ritmo de crescimento do número de pedidos de informações e do número de pedidos de registo não é o mesmo, sendo o primeiro bem mais expressivo do que o segundo. A única excepção a apontar está na evolução dos pedidos de registo de desenhos ou modelos, cujo ritmo de crescimento entre a segunda e terceira fases foi superior, quando comparado com o número de pedidos de informações dessa mesma modalidade de Propriedade Industrial, nesse mesmo período.

A evolução do indicador “pedidos de informações” é um claro sinal do interesse que as empresas manifestaram, seja sobre marcas, desenhos ou modelos ou patentes. No entanto, não é expectável que haja uma reacção directa que imediatamente, dê origem a um pedido de registo. Registrar cada uma destas modalidades tem custos associados, não só sobre o seu registo, mas também de manutenção do mesmo e, sendo o sector caracterizado maioritariamente por pequenas e médias empresas e, nas suas palavras, pelo facto de não se tratar de um investimento prioritário para as mesmas, a decisão de registar um direito de Propriedade Industrial, exige alguma reflexão, o que explica o compasso de espera entre um e outro momento.

Sobre as modalidades propriamente ditas, claramente, as marcas foram um caso de sucesso, no que diz respeito ao número de pedidos de informações e ao número de pedidos de registo. Ainda que em termos percentuais, e relativamente ao número de

pedidos de registo, tenham perdido terreno para os desenhos ou modelos – de 91% passou para 53%, o número de pedidos de registo de marcas aumentou de 21 para 68.

As marcas são uma modalidade mais de senso comum, já que qualquer pessoa tem uma percepção mínima do que seja uma marca, o que, à partida, a torna mais apelativa, logo, mais acessível do ponto de vista de quem está interessado em registar uma marca. As marcas são sinais que identificam os produtos ou serviços de uma empresa, distinguindo os dos de outras empresas, e neste sentido, também as empresas deste sector quiseram apresentar-se no mercado e apresentar os seus produtos e/ou linhas de produtos sob uma marca que os distinguisse e diferenciasse dos seus concorrentes.

Por estas razões, e ainda por ser uma modalidade não muito dispendiosa – para um pedido de registo dar entrada no INPI, é necessário o pagamento de uma taxa –, e por ser a única modalidade que vigora indefinidamente, ao contrário dos desenhos ou modelos que têm uma duração máxima de 25 anos, e das patentes, com uma duração máxima de 20 anos, estavam reunidas as condições para as empresas aderirem em larga escala a esta modalidade. Porque se é um facto que o custo de uma marca não está apenas no seu registo, aliás, este custo acaba por ser residual, quando comparado com o orçamento necessário para a criação da marca, a sua estratégia de lançamento, etc., se esta não estiver protegida, a possibilidade de agir contra terceiros, por exemplo, em caso de contrafacção, fica extremamente reduzida.

Tendo em consideração que registar uma marca é também um acto preventivo, se se reduzir o custo de uma marca ao valor de seu registo, e analisar-se o custo/benefício do mesmo, a conclusão retirada pelas empresas é que é sempre melhor proteger as suas marcas.

Relativamente aos desenhos ou modelos, o salto quantitativo deu-se no número de pedidos de registo.

Quando se fala em registar o desenho ou modelo de um produto, fala-se da protecção do seu design, protecção essa que pode abarcar a totalidade ou apenas uma parte desse mesmo produto. A título de exemplo, é possível proteger o design de uma peça, um determinado padrão de um tecido, um lettering, etc.

Numa primeira análise, e dada a proximidade entre esta indústria e a moda, seria de esperar que o número de pedidos de informações e, principalmente, de pedidos de registo fosse superior ao observado, no entanto, as empresas do sector têxtil e de

vestuário e os próprios designers, muitos deles a trabalhar em regime de freelancer, depararam-se com algumas barreiras.

Em primeiro lugar, não é financeiramente viável proteger todas as peças de uma colecção ou colecções, até porque não é expectável que todas sobrevivam no mercado. Outro constrangimento apontado é o facto de o ciclo de vida dos produtos ser demasiado curto face aos procedimentos e prazos de registo desta modalidade.

Ainda assim, e apesar dos constrangimentos apresentados, o número de pedidos de registo aumentou, dada a necessidade que as pequenas e médias empresas sentiram de defender-se contra a contrafacção. Não são só os artigos de luxo das grandes empresas que são copiados, as pequenas e médias empresas tornaram-se igualmente vítimas dos contrafactores, tornando-as extremamente vulneráveis.

A partir do momento em que o pedido dá entrada no INPI e até o registo ser concedido, considera-se que os produtos que constam desse pedido estão provisoriamente protegidos. Se, por um lado, essa protecção provisória ainda não permite uma acção legal, por exemplo, em caso de cópia, por outro lado, a entrada desse mesmo pedido inviabiliza a entrada de pedidos posteriores sobre os mesmos produtos e produtos similares, além de que, a partir da data de entrada do pedido, a empresa pode referenciar que está em curso, um pedido de registo e usar essa informação como factor inibidor, perante os seus concorrentes.

Não foram poucas situações em que as empresas avançaram com um pedido de registo de um desenho ou modelo, com esta estratégia em mente.

Resta-nos as patentes e os modelos de utilidade, caso emblemático, tendo em consideração o sector aqui tratado.

Já foi visto que tanto a nível de pedidos de informações como de registo, esta modalidade é a que apresenta os números mais baixos. Ainda assim, apesar de tratar-se de uma parca evolução, esta carece de toda uma explicação.

Antes de mais, é importante referir que as patentes eram a modalidade mais desconhecida do sector, nomeadamente no que diz respeito ao seu âmbito de protecção.

As patentes são direitos exclusivos que se obtêm sobre soluções novas para problemas técnicos específicos, ou seja, sobre invenções. Desde logo, é necessário perceber o significado de “novas” e “invenção”, neste contexto. Sem entrar em pormenores muito específicos, uma solução é nova, não apenas se tiver sido “inventada” por determinada

pessoa ou equipa de pessoas, mas igualmente se não tiver sido divulgada de forma alguma: um catálogo, uma feira, um site, um artigo científico, a defesa de uma tese de mestrado ou doutoramento são alguns exemplos de divulgação que podem invalidar a novidade da invenção. Por outro lado, nem tudo é considerado uma invenção, ou seja, existe toda uma série de invenções, que pelas suas características, não podem ser protegidas por uma patente. São exemplos disso, as teorias científicas, os métodos matemáticos, as criações estéticas, métodos de negócio, etc.

Aliado ao desconhecimento desta modalidade, as empresas deste sector deparavam-se com a dificuldade em perceber que os desenvolvimentos que faziam podiam ser protegidos por uma patente. Dito de outra forma, e sendo certo que actualmente, o estado já vai sendo outro, ao longo deste período o GAPI-CITEVE deparou-se com empresas que não sabiam que estavam perante algo inovador e passível de ser protegido por uma patente.

No entanto, o número de pedidos de registo manteve-se muito baixo, pelas seguintes razões:

- as patentes, à semelhança dos restantes direitos de Propriedade Industrial, têm uma limitação territorial, ou seja, a protecção só é válida nos países onde a mesma estiver em vigor, o que significa que os encargos financeiros vão aumentando à medida que se estende a protecção a outros países/regiões. Se isto é verdade, não é menos verdade que, não só as empresas do sector têxtil, na sua maioria pequenas e médias empresas, não têm capacidade financeira para suportar os gastos de uma patente em vários países, bem como o interesse em registar apenas em Portugal é diminuto, uma vez que o mercado está lá fora, os clientes estão lá fora e a concorrência também. Registrar apenas em Portugal, não representa uma mais-valia, o mercado interno é demasiado pequeno.

Acresce a isto, o facto de o processo de registo de uma patente ser, ainda, um processo algo burocrático e demorado no tempo.

A acrescentar, a dificuldade das empresas em tornar as patentes activos intangíveis com valor, dificuldade essa que acaba por funcionar como factor inibidor na decisão de avançar com um pedido de registo, que alegadamente, e nas palavras das empresas, terá mais custos do que benefícios. Ou seja, há aqui uma resistência devido ao baixo conhecimento sobre esta modalidade.

Ainda que haja mais empresas a informarem-se sobre esta matéria, os baixos números em termos de registo são reflexo do relativo interesse deste sector em registar patentes, pelos motivos aqui apresentados.

Com uma contribuição, ainda que relativa, para esta situação, é o facto de, em algumas situações, as empresas não se encontrarem em condições de avançar com o registo de uma patente, pelo incumprimento de um dos seus requisitos, nomeadamente o da novidade, devido a uma qualquer divulgação que a empresa já fez da sua invenção.

Ainda assim, ao longo da terceira fase do GAPI-CITEVE, deram entrada 3 pedidos de registo de patente, que resultaram de projectos de I&D desenvolvidos em parceria com o CITEVE e empresas. Em cada um desses projectos, o GAPI-CITEVE teve um papel essencial no que diz respeito ao registo e exploração dos direitos de Propriedade Industrial que daí advieram.

Especificamente no que diz respeito aos desenhos ou modelos e às patentes, não foram poucas as situações em que o GAPI-CITEVE foi procurado pelas empresas em busca de uma solução, dado os seus produtos estarem a ser copiados por um concorrente seu. E também não foram poucas as situações em que essa visita foi feita tardiamente, não só porque não tinham os seus produtos protegidos, como ou não iam a tempo de protegê-los ou já não valia a pena, dado que avançar com um registo naquela fase representaria mais um custo do que uma mais-valia.

Esse conjunto de “má experiências” permitiu introduzir uma nova nuance no discurso de sensibilização sobre estas temáticas, no sentido em que essas más experiências passaram a ser faladas, anonimamente, nas acções de sensibilização e divulgação. Quando se fala de casos reais e concretos, torna-se mais fácil captar a atenção do público-alvo.

Durante a terceira fase, um novo indicador surgiu, o número de direitos de Propriedade Industrial valorizados, seja por licenciamento, seja por venda dos mesmos, e neste âmbito, o GAPI-CITEVE esteve envolvido no processo de valorização de 2 patentes, 6 desenhos ou modelos e 6 marcas. Este novo indicador é representativo do novo posicionamento das empresas nesta matéria.

O recurso à Propriedade Industrial deixou de passar pela mera protecção, e passou a ser, igualmente, pela valorização desse direito. O caminho é longo, mas estes números são

um sinal positivo e claro que algumas empresas começam já a ver a Propriedade Industrial como mais uma ferramenta estratégica do seu negócio.

Dado o exposto, e apesar dos constrangimentos e barreiras sentidas pelas empresas do sector têxtil e do vestuário, já descritas, o trabalho do GAPI-CITEVE foi essencial na maior adesão das mesmas às várias modalidades de Propriedade Industrial.

3.2. Os dados do GAPI no contexto nacional

Medir o impacto do GAPI-CITEVE na evolução dos pedidos de marcas, desenhos ou modelos e patentes e modelos de utilidade a nível nacional nesse mesmo período e quantificar a sua contribuição nessa mesma evolução não é, de todo, tarefa fácil. Até porque, para tal muito contribuiu as actividades dos outros 21 GAPI, bem como toda uma série de iniciativas empreendidas pelo INPI, algumas delas já referidas no capítulo 1.2.3, no entanto é possível analisar a evolução dos pedidos de registo ao nível do GAPI-CITEVE comparativamente com a evolução dos pedidos a nível nacional.

Se compararmos a evolução dos pedidos de protecção através de várias formas de propriedade industrial (Desenhos ou Modelos, Marcas e Patentes) efectuados ao nível do GAPI-CITEVE (gráfico 5) com a evolução verificada a nível nacional, tal como está representada nos gráficos 9, 10 e 11, é possível concluir por uma evolução diferenciada que é francamente favorável ao contributo positivo do GAPI-CITEVE.

De facto, enquanto os pedidos de Desenhos ou Modelos efectuados por residentes em Portugal, por milhão de habitantes cresceram 200 por cento de 2001 a 2007, os pedidos para a protecção dos mesmos direitos de propriedade efectuados no GAPI-CITEVE cresceram 2800 por cento em igual período de tempo. Por outro lado, no que diz respeito a marcas e outros sinais distintivos enquanto os pedidos a nível nacional cresceram 108 %, os pedidos efectuados no GAPI-CITEVE cresceram 224%.

Embora, quanto ao número de pedidos de patentes não se possa calcular a diferença no ritmo de crescimento, dada a inexistência de pedidos na 1ª e 2ª fase, o facto de pela primeira vez surgirem três pedidos de patente no GAPI-CITEVE é por si só um facto que deve ser assinalado, dada a baixa propensão às patentes das actividades cobertas pela actuação do CITEVE.

Poder-se-á argumentar que as situações descritas no gráfico 5 não são directamente comparáveis com as representadas nos gráficos 9, 10 e 11, uma vez que os valores do gráfico 5 dizem respeito a número absoluto de pedidos enquanto os dos gráficos 9, 10 e 11 se referem a valores de pedidos por milhão de habitantes. No entanto, dada a estabilidade dos valores da população residente em Portugal na primeira década do século XXI, essa diferença de critério não deve ser considerada significativa.

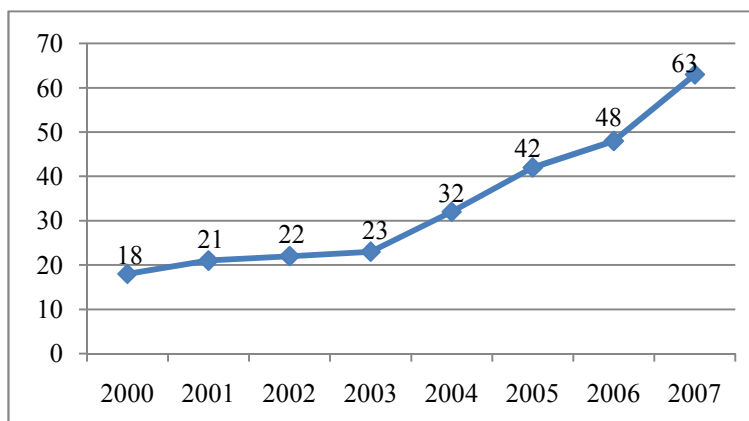


Gráfico 9 - Evolução dos Pedidos de Desenhos ou Modelos por residentes em Portugal, por milhão de habitantes

Fonte: INPI

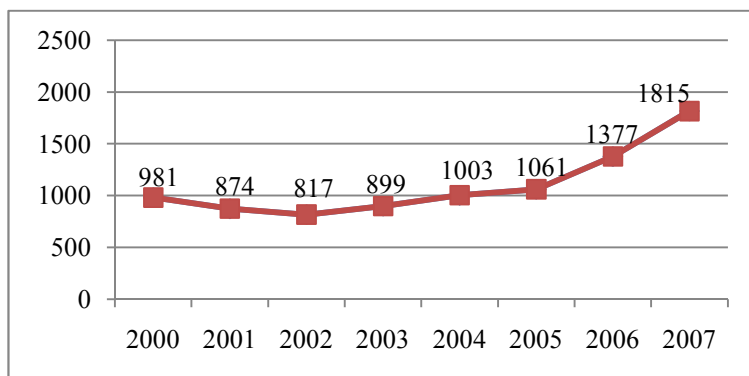


Gráfico 10- Evolução dos Pedidos de Marcas por residentes em Portugal, por milhão de habitantes

Fonte: INPI

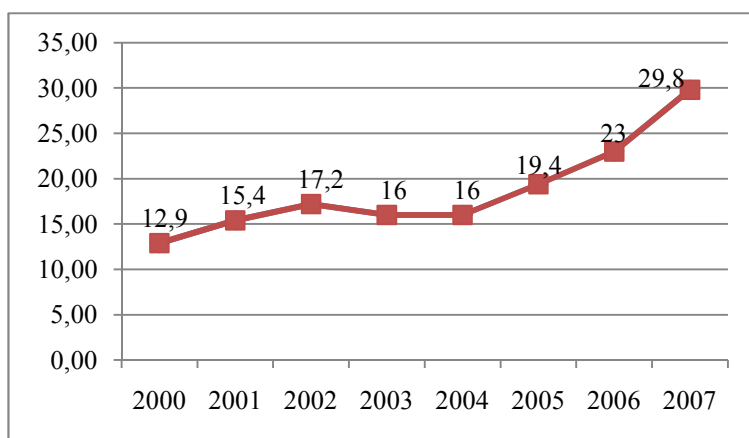


Gráfico 11- Evolução dos Pedidos de Patentes com origem em Portugal, por milhão de habitantes

Fonte: INPI

Se é verdade que se tratou de uma tendência sustentada, e não de uma mera situação conjuntural, ainda não era possível afirmar tratar-se de uma situação satisfatória. Apesar do forte ritmo de crescimento na utilização dos direitos de Propriedade Industrial, resultado das diversas acções realizadas no âmbito das três fases do projecto Rede GAPI, o caminho a percorrer no sentido de aproximar Portugal dos restantes países da Europa ainda é longo.

Este foi um argumento mais do que suficiente para prosseguir e intensificar as acções de sensibilização junto de entidades que ainda apresentavam um reduzido conhecimento sobre direitos de Propriedade Industrial, bem como actuar junto de entidades nacionais que já usavam a Propriedade Industrial no sentido de contribuir para uma mudança na forma como a mesma era usada.

3.3. O GAPI e as alterações no comportamento da indústria têxtil e do vestuário

Embora a evolução positiva dos pedidos de informação efectuados junto do GAPI-CITEVE seja um bom sinal, por essa evolução revelar um maior interesse pela propriedade industrial, e ainda seja um sinal melhor a evolução dos pedidos de registo dos direitos de propriedade, por ser indiciadora de um maior valor atribuído pelas empresas à utilização desses mesmos direitos, o teste decisivo acerca da utilidade do GAPI dependerá sempre em última instância dos efeitos que possa induzir no desempenho das indústrias que são abrangidas pelo CITEVE.

Dado que o desempenho da indústria têxtil e do vestuário depende de numerosos factores, dos quais alguns escapam ao controlo das empresas e instituições nacionais, mas cuja análise ultrapassa largamente o âmbito deste trabalho, é difícil medir o contributo específico do GAPI para a melhoria do desempenho daquelas indústrias. Todavia, os dados revelados pelos pedidos de protecção de direitos de propriedade industrial efectuados junto do GAPI, indiciam uma evolução positiva das empresas abrangidas na cadeia de valor da indústria têxtil e do vestuário.

Como tem sido mostrado por vários autores, existe uma separação clara entre o comportamento da indústria têxtil e do vestuário nos países periféricos e nos países líderes mundiais. Enquanto nos primeiros este sector corresponde tipicamente a um conjunto de actividades de baixo valor acrescentado que vão perdendo competitividade, nos segundos tem-se assistido a aumentos de produtividade e de competitividade. A fraca competitividade nos países periféricos deriva não só do facto de este ser em termos da tipologia de Pavitt (1984) um sector dominado pelos fornecedores e, por isso, a sua renovação tecnológica depende significativamente dos fornecedores de equipamento e outros inputs intermédios situados no exterior, mas, e principalmente, porque as actividades produtivas nos países periféricos se concentram quase exclusivamente na manufactura enquanto que nos líderes mundiais o valor acrescentado por activo empregue se distribui por outras actividades a montante (I&D, design) e a jusante (marketing, exploração / valorização de marcas e modelos).

Embora o sector têxtil e de vestuário, em Portugal, tenha tido no passado e revele ainda no presente, tipicamente o comportamento acima referido como característico dos países periféricos, os dados dos pedidos de registo efectuados junto do GAPI-CITEVE indiciam uma alteração estrutural visível não só através do aparecimento dos primeiros pedidos de patente mas também, e principalmente, pelo maior peso relativo dos pedidos de desenhos ou modelos. Esta evolução, se sustentada, é indiciadora de um avanço significativo da posição das empresas na cadeia de valor acrescentado do sector têxtil e de vestuário. Verificar a sustentabilidade desta evolução será uma boa pista para uma agenda de investigação futura.

4 – Conclusão

A rede GAPI teve um contributo muito importante na disseminação da Propriedade Industrial em Portugal. Esta conclusão sustenta-se no aumento generalizado do número de pedidos e no número de registos de direitos de Propriedade Industrial. Da mesma forma, esta Rede foi responsável pela realização de um vasto conjunto de iniciativas de sensibilização e formação, as quais eram praticamente inexistentes antes da sua criação.

Por outro lado, o sector têxtil e do vestuário tem vindo a sofrer inúmeras transformações, também por necessidade de adaptação às novas exigências, deixando de ser apenas caracterizada pelos têxteis tradicionais, e passando a ser igualmente caracterizada por novas aplicações dos têxteis noutros sectores como a construção, o sector automóvel, a engenharia aeronáutica, a electrónica, etc., e aqui as patentes começam a destacar-se como forma de protecção e valorização, bem como pela relação, cada vez mais próxima da indústria e da moda, onde a protecção do design torna-se cada vez mais importante.

A par destas transformações, encontramos o fenómeno da contrafacção e da pirataria, que muito tem contribuído para a degradação do sector, com perdas astronómicas ao nível do volume de negócios e do emprego.

Sendo inegável que nos encontramos numa nova era marcada pela globalização e orientada pelo Conhecimento onde, necessariamente, a Inovação e a Competitividade estão associadas ao investimento em activos intangíveis, muitos deles sobre a forma de direitos de Propriedade Industrial, é neste conjunto de transformações e dificuldades sentidas pelas empresas do sector, que os direitos de Propriedade Industrial têm vindo a ganhar um lugar de relevo, começando a fazer parte das estratégias empresariais das empresas, não só numa perspectiva de protecção, mas também numa perspectiva de valorização e comercialização.

No que diz respeito ao caso específico do GAPI-CITEVE, a criação de um gabinete desta natureza revelou-se uma aposta, mais do que ganha. Se numa fase inicial, as empresas procuravam o GAPI-CITEVE para se informarem sobre as várias modalidades de Propriedade Industrial numa única perspectiva de protecção, actualmente este Gabinete também é procurado por empresas que pretendem inserir no seu modelo de negócio a Propriedade Industrial de uma forma estratégica.

Ainda assim, o GAPI-CITEVE continuou a apostar na divulgação, promoção e sensibilização da Propriedade Industrial.

Em termos de competências, o GAPI-CITEVE propôs-se alargar o seu âmbito de intervenção junto das empresas, nomeadamente em áreas relacionadas com a gestão da I&D, e que vai desde a gestão da confidencialidade através da negociação e elaboração de acordos de confidencialidade, avaliação dos resultados de I&D, para analisar a possibilidade e viabilidade de usar a Propriedade Industrial como instrumento de protecção, comercialização e licença de direitos de Propriedade Industrial, nomeadamente através da negociação de contratos de transferência de tecnologia, contratos de cessão / licenciamento ou know-how, contratos de assistência técnica, até à promoção e dinamização das oportunidades de comercialização de novas tecnologias desenvolvidas no âmbito académico e científico.

Todas estas razões constituíram argumentos mais do que válidos para o GAPI-CITEVE continuar a trabalhar intensivamente com e para as empresas, nomeadamente, empresas do sector têxtil e do vestuário, onde apesar da evolução verificada, ainda há muito a fazer.

“A Propriedade Industrial está na moda”

Referências Bibliográficas

- Pavitt, K. (1984), “Sectoral Patterns of Technical Change: Towards a Taxonomy and a Theory”, Research Policy, volume 13, pp. 343-373.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2002, de 17 de Junho de 2002, http://www.igf.min-financas.pt/inflegal/bd_igf/bd_legis_geral/Leg_geral_docs/RCM_103_2002.htm, acedido em 30 de Agosto de 2010
- <http://www.marcaspatentes.pt/index.php?section=74>, acedido em 05 de Julho de 2010
- <http://www.marcaspatentes.pt/index.php?section=438>, acedido em 07 de Setembro de 2010
- <http://www.recet.pt/>, acedido em 13 de Setembro de 2010
- <http://www.atp.pt/gca/index.php?id=18>, acedido em 05 de Outubro de 2010

Anexos



Figura 1 — Imagem GAPI

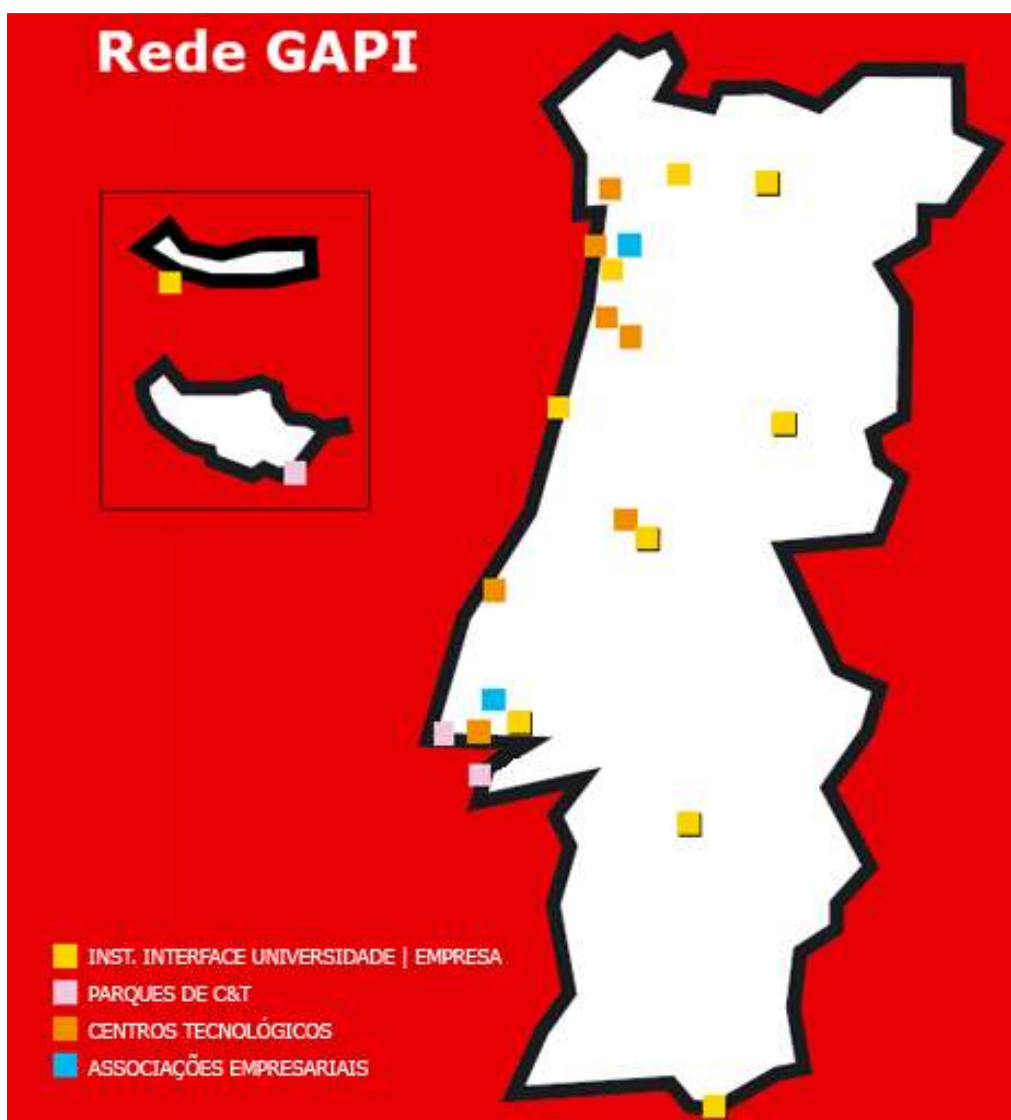


Figura 2 – Mapa da Rede GAPI